



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Marizete Pereira Caires, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pela servidora efetiva Marizete Pereira Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no período de aquisição de 01/05/2017 a 30/04/2018, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que a servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento à servidora será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **MARIZETE PEREIRA CAIRES**, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2018.


Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br